



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 23**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE:**-----

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 29-10-2013** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 22, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 29-10-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Dia vinte e oito de outubro - Esteve presente na reunião de constituição dos novos órgãos da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral à luz da Lei n.º 75/2012, de 12/09. A eleição do Conselho Intermunicipal, ficou constituído da seguinte forma: Presidente Vítor Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, primeiro Vice - Presidente Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, e segundo Vice-Presidente

José Alberto Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira. O secretário Executivo proposto pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal foi o Chefe de Divisão de Planeamento e Qualidade da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Dr. Pedro Tojinha que recebeu três votos a favor e duas abstenções, tendo sido deliberado submeter a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIMAL que ocorrerá assim que as Assembleias Municipais designarem os seus membros representantes.-----

----- Na referida reunião abordaram ainda temas relacionados com o estado das candidaturas e dos projetos aprovados, informando ainda que a CIMAL conta com dezassete funcionários no ativo.-----

----- Dia trinta de outubro - Esteve presente numa reunião com o Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foi presente um ponto de situação dos projetos referentes às intervenções a se realizar na Entrada da Barca, na Azenha do Mar, no Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes e na Lapa de Pombas no Almogrove, projetos esses que já se encontram concluídos sendo os mesmos brevemente lançados.-----

----- Foi ainda discutida a situação relativamente aos terrenos das zonas a intervencionar a nível de valorização e qualificação nos espaços balneares, sendo os mesmos a Praia das Furnas, Praia do Almogrove, Praia dos Alteirinhos, Praia de Odeceixe (zona fluvial) e a Praia do Malhão, uma vez que tem de se verificar se a área de intervenção é pública ou pertence aos proprietários dos terrenos, para que, nos casos em que sejam privados, se chegue a um acordo de autorização pelos proprietários. -----

----- Dia um de novembro - Esteve presente numa reunião na AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal em Lisboa, acompanhado pelo Eng.º Manuel Amaro da Associação de Beneficiários do Mira e que contou também com a presença de um representante da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e do Promotor, Senhor Diogo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Coutinho, de um Empreendimento Turístico para a Barragem de Santa Clara. Em discussão esteve a apresentação de um projeto que propõe a alteração ao Plano da Barragem de Santa Clara, o qual inclui a alteração do número de camas para o Empreendimento Turístico, também foi analisada a situação dos licenciamentos necessários para a construção de um Parque de Campismo no Núcleo Recreativo da Barragem de Santa Clara. -----

-----Dia cinco de novembro - Esteve em reunião com o proprietário do Lagar da Herdade Vale da Casca no Monte da Estrada, considerando que se trata de uma mais valia para o interior do Concelho, projeto que criará quarenta postos de trabalho direto, tendo o proprietário informado que pretendia realizar a inauguração do Lagar ainda no mês de novembro. -----

-----Dia seis de novembro - Esteve presente numa reunião com a Eng.<sup>a</sup> Valentina Calixto do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e o Senhor Pedro Silveira, proprietário do terreno da zona de intervenção na Praia do Malhão, na qual foram debatidos os termos do contrato de comodato a estabelecer para a zona a intervir, ficando acordado que a Sociedade Polis efetuava o projeto dos Apoios de Praia com o apoio da Câmara Municipal de Odemira, mas a sua construção ficaria a cargo do Senhor Pedro Silveira ficando a explorar os referidos Apoios de Praia. -----

-----Relativamente à construção da Ecovia do Litoral Sudoeste e da Ciclovía de acesso às praias, espera-se que os projetos estejam concluídos até final deste ano. -----

-----Seguidamente apresentou uma Moção intitulada “Em Defesa do Setor da Restauração”, que seguidamente se transcreve: -----

-----“**MOÇÃO** -----

-----**EM DEFESA DO SETOR DA RESTAURAÇÃO** -----

-----O setor da restauração tem constituído um dos pilares da nossa atividade económica, com uma forte expressão na atratividade da oferta turística nacional e no emprego direto e

indireto, sendo internamente muito exposto às perdas de rendimento e contração da atividade económica e externamente às alterações de preços depois de impostos. Este contexto ganha ainda maior expressão tendo em conta que o setor da alimentação e bebidas representam cerca de 45% do consumo de visitantes estrangeiros e cerca de 34% do turismo interno. -----

----- No final de 2011, através da Lei do Orçamento de Estado de 2012, o Governo de Portugal, agravou a taxa de IVA aplicada no setor da restauração em 77%, alterando de 13% para 23% a taxa aplicável. -----

----- Esta situação, de aumento da taxa do IVA na restauração, confere um “sabor” de injustiça, pois não se compreende que comprar um perfume, seja taxado em IVA de forma equivalente ao que comemos na mesa de um restaurante, como por exemplo uma simples e cada vez mais frequente, açorda!-----

----- Este significativo aumento fiscal provocou de imediato muita contestação, e preocupação dos principais agentes do setor e de muitos especialistas económicos, pois para além da quase duplicação da taxa, ocorreu num contexto de forte contração da procura interna, com a redução do rendimento disponível da generalidade dos portugueses e de redução da atividade económica em geral. -----

----- Volvidos quase dois anos da sua entrada em vigor, são cada vez mais evidentes as consequências negativas da sua aplicação, e cada vez mais aqueles que sentem a urgência na sua redução, tendo sido tornado público muito recentemente, que de entre os membros do Governo há mesmo quem não compreenda a “teimosia” de alguns (poucos) em manter este quadro de imposição da taxa de 23% de IVA aplicada à restauração.-----

----- Os números falam por si! O setor perdeu mais de 50 mil postos de trabalho desde 2012. As insolvências no setor da restauração sucedem-se em crescendo desde 2012, e a julgar pelas confidências de inúmeros empresários ainda “resistentes”, mas em desespero, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

setor passa por uma “agonia” generalizada, crescendo de dia para dia o endividamento das empresas, prevendo-se um cenário de agravamento e de encerramentos nos próximos meses, o que afetará também a atratividade da oferta turística local.-----

-----O concelho de Odemira tem vindo a ser particularmente afetada por esta situação, com consequências diretas na oferta turística local e reflexos noutros setores de atividade conexos, estimando-se que estejam a ocorrer perdas médias de 50% no volume de negócios das empresas locais de restauração.-----

-----A verdade é que muitos estabelecimentos de restauração não conseguiram fazer refletir o aumento da taxa de IVA nos preços ao consumidor, internalizando o agravamento fiscal, com consequências diretas nos seus resultados e posições de tesouraria, que se agrava de dia para dia.-----

-----Refira-se que, Portugal é o quinto país com maior taxa de IVA no setor da restauração da União Europeia, o que afeta a atratividade externa da oferta turística nacional, levando a uma pressão para o «esmagamento» dos preços. A título de exemplo, note-se que em Espanha a taxa de IVA no setor da restauração é de 10%, e na Irlanda ocorreu mesmo uma redução da taxa de IVA neste setor, passando dos 13,5% para 9%, o que teve reflexos positivos ao nível económico e social.-----

-----Por outro lado, estamos em crer que este agravamento fiscal para além das consequências económicas e sociais que acarretou, está a ter efeitos contraproducentes ao nível da receita fiscal liquidada, pois embora se anunciem aumentos da receita do IVA, que vêm diminuindo, certamente que o valor de quebra consequente em sede de IRC, IRS e contribuições para a segurança social ultrapassa largamente esse acréscimo, para além do desânimo que provoca no setor.-----

-----Perante o contexto descrito e tendo em consideração o momento particularmente difícil que muitos empresários e trabalhadores vivem bem como as situações de desespero

que crescentemente nos chegam, a Câmara Municipal de Odemira, reunida em 07 de Novembro de 2013, delibera:-----

----- 1. Manifestar junto da Sr<sup>a</sup> Ministra das Finanças, do Sr. Ministro da Economia e do Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a nossa preocupação com a situação económica e social que se vive no setor da restauração, significativamente agravada pelo brutal aumento da taxa de IVA dos 13% para os 23% desde 2012;-----

----- 2. Manifestar à Sr<sup>a</sup> Ministra das Finanças que urge a reposição da taxa de IVA no setor da alimentação e bebidas nos 13%;-----

----- 3. Solicitar ao Sr. Ministro da Economia a urgente tomada de medidas que permitam responder às necessidades atuais do setor, particularmente ao nível do financiamento e do acesso ao crédito. -----

----- Mais, proponho, que no caso de aprovação desta MOÇÃO deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal e, em particular, às seguintes entidades: -----

----- - Sr.<sup>a</sup> Ministra das Finanças, -----

----- - Sr. Ministro da Economia, -----

----- - Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, -----

----- - Associações Sindicais e Patronais representativas do setor, -----

----- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República,-----

----- - Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Odemira, 7 de novembro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng<sup>o</sup>”. -----

----- A presente MOÇÃO foi subscrita e aprovada por todo o Executivo Municipal. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Entre os dias quatro e seis de novembro - Esteve presente numa conferência, em Estrasburgo, na apresentação de um projeto co-financiado pela Comissão Europeia e do Conselho da Europa. O projeto designado como "Together", tem como objetivo mobilizar os cidadãos e os recursos a nível local para reduzir a Pobreza e a Exclusão Social, utilizando os recursos disponíveis localmente. -----

-----O Senhor Vereador informou ainda da decisão de criação de uma rede em que a sua sede será em Odemira.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador alertou para o facto de as Finanças estarem a cobrar na liquidação do IRC a derrama, mesmo aos que supostamente estariam isentos por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Após contestação junto das Finanças de Odemira foi informado que o problema estava na forma como o texto da proposta foi enviado às Finanças. -----

-----O Senhor Presidente informou que vai solicitar aos serviços que esclareçam a situação junto das Finanças de Odemira.-----

-----O Senhor Vereador questionou ainda em que situação se encontrava a Gestão da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e se o concurso para substituição da ParqueExpo já tinha sido concluído. -----

-----O Senhor Presidente informou que o referido concurso ainda está a decorrer. -----

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0689-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Fax, datado de 22/10/2013, da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo

Alentejo e Alentejo Litoral, a remeter elementos relativos ao endividamento municipal, à data de 30 de setembro de 2013. -----

----- 2 - Ofício com a referência FP-181/2013, datado de 21/10/2013, da FENPROF - Federação Nacional dos Professores, a dar conhecimento da Carta Aberta em defesa da Escola Pública. -----

----- 3 - Carta, datada de 21/10/2013, da Casa do Alentejo de Lisboa, a saudar e felicitar os membros eleitos, para o Executivo Municipal, no último Ato Eleitoral de 29 de setembro de 2013, bem como a disponibilizar a embaixada em Lisboa da referida Entidade, para ações de promoção do Concelho.-----

----- 4 - Ofício nº 226, datado de 23/10/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter as Atas Avulsas da Instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para o Quadriénio de 2013/2017. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0703-2013 - PROPOSTA Nº 6-A/2013 P - FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA 2014**-----

----- Foi presente a Proposta nº 6-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 6-A/2013 P -----

----- Fixação da Derrama para 2014-----

----- Considerando que:-----

----- • De harmonia com a Lei nº. 2/2007 de 15 de janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), compete à Câmara Municipal fixar a taxa de Derrama;-----

----- • Os impactos económicos decorrentes deste imposto, além de afetarem as finanças das empresas têm também repercussão no incremento ao empreendedorismo, o apoio a





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pequenas e médias iniciativas, a atratividade à fixação de projetos estruturantes que criem postos de trabalho e consequentemente riqueza e um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho;-----

-----• A Câmara Municipal tem a obrigação de não desprezar a arrecadação das receitas necessárias à promoção de respostas adequadas à satisfação das necessidades das populações, no âmbito das cada vez maiores atribuições e competências dos Municípios; -----

-----• O nº.1 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais prevê uma taxa até ao limite máximo de 1,5% sobre a nova base, enquanto que no anterior quadro legal o limite máximo era de 10% da base anterior; -----

-----• Ainda que no nº4 do art.º14º da Lei das Finanças Locais se prevê a possibilidade de, lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000€; -----

-----• O nº 2 do art.º 12º da Lei das Finanças Locais prevê a possibilidade de isentar total ou parcialmente os impostos locais;-----

-----E tendo presente que: -----

-----1. Se trata de um imposto sobre os lucros tributáveis; -----

-----2. Que atravessamos um período económico muito difícil, com muitas dificuldades para as empresas, muito em especial do pequeno comércio; -----

-----Após ponderação de todas as realidades supra mencionadas, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere nos termos do preceituado no art.º 14º da Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) aprovar a Taxa de derrama a aplicar em 2014, traduzida em:-----

-----1. A derrama a lançar, nos termos do nº 1 do artº14º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2014,

seja de 1%; -----

----- 2. Não seja lançada derrama por parte dos Serviços competentes do Estado no ano 2014, a sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000, nos termos do nº2 do artº12º da Lei nº2/2007 de 15 de janeiro. -----

----- Mais proponho que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja remetida à Exm.ª Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo em caso de aprovação por aquele Órgão, tal ser comunicado à DGCI até 31 de dezembro do corrente ano para efeitos de cobrança.-----

----- Odemira, 04 de novembro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Engº". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0704-2013 - PROPOSTA Nº 7-A/2013 P - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**-----

----- **FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2014.** -----

----- Foi presente a Proposta nº 7-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 7-A/2013 P -----

----- Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) -----

----- Fixação de taxa para vigorar em 2014 -----

----- Considerando que:-----

----- • A lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Decreto-Lei nº 176/2007 de 8 de maio, pelo Decreto-Lei 123/2009 de 21 de maio e pelo Decreto-Lei 258/2009 de 25 de setembro e aditada pela Lei 35/2008 de 28 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);

-----• Nos termos do nº.2 do art.º 106º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

-----• A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

-----• O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; -----

-----• O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea ccc) do nº. 1 do art.º 33º e da alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de maio, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2014 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%. -----

-----Odemira, 04 de novembro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0705-2013 - PROPOSTA Nº 8-A/2013 P - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

----- FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAR EM 2014.-----

----- Foi presente a Proposta nº 8-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 8-A/2013 P-----

----- Imposto Municipal sobre Imóveis-----

----- Fixação das taxas para vigorar em 2014-----

----- Considerando que:-----

----- • O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei 21/2006 de 23 de junho, pela Lei 53-A/2006 de 29 de dezembro, pela Lei 64/2008 de 5 de dezembro e pela Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,5 a 0,8 para os prédios urbanos e de 0,3 a 0,5 para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI, conforme as alíneas b) e c) respetivamente do nº 1 do artigo 112º do CIMI;-----

----- • O artigo 112º. do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de novembro;-----

----- • A atual conjuntura económica exerce um forte impacto na diminuição das receitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do município.-----

- O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condiciona a gestão municipal;-----
- Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;-----
- O desconhecimento do resultado do processo de Avaliação Geral de Prédios Urbanos ocorrido em 2012 e 2013, apesar das solicitações de informação formuladas pelo Município de Odemira à DGCI, o que dificulta a previsão da receita anual;-----
- Continua a vigorar uma cláusula geral de salvaguarda relativa à coleta de 2012 e 2013 (a pagar em 2013 e 2014, respetivamente), aplicável aos prédios urbanos objeto da avaliação geral e que na prática, essa cláusula representa que o aumento anual do IMI não poderá exceder, em cada um desses anos, o valor de 75 euros, ou um terço da diferença entre o IMI resultante da avaliação geral e o IMI devido em 2011;-----
- São crescentes as dificuldades económicas das famílias do concelho, e que por consequência a autarquia vem reforçando anualmente os meios no apoio social;-----
- Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho;-----

-----Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores aplicados em Odemira no ano de 2013, foram de 0,7 e 0,35 respetivamente;-----

-----Assim, mesmo neste quadro atual adverso, e apesar da proposta do Orçamento de Estado para 2014 estabelecer um corte de 377 mil euros na transferência da Administração Central para o Município de Odemira, propõe-se um desagravamento fiscal do IMI aplicável

em 2014.-----

----- Desta forma, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea ccc) do nº.1 do artigo 33º., conjugado com a alínea d) do nº.1 do artigo 25º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2014 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): -----

----- 1. Prédios urbanos: 0,7% - nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 112 do CIMI;-----

----- 2. Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,34% - nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 112 do CIMI;-----

----- 3. Taxas majoradas em 30% para os prédios urbanos degradados, sendo estas agravadas para o dobro, no caso dos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do artigo 112 do CIMI, na sua atual redação. -----

----- Odemira, 04 de novembro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Previamente à apreciação do assunto, os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma contra-proposta referente à redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2014, que seguidamente se transcreve: -----

----- "PROPOSTA REDUÇÃO TAXA IMI PARA O ANO DE 2013 A COBRAR NO ANO DE 2014---

----- Manuel da Silva Cruz e Jaime Manuel Costa, vereadores eleitos pela CDU, propõem que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar no ano de 2014, referente aos titulares de imóveis com valor patrimonial reavaliado, à data de 31 de Dezembro de 2013, seja



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fixado pela taxa mínima de 0,3%.-----

-----Os valores encontrados da aplicação dos coeficientes para atribuição do Valor Patrimonial Tributário no concelho, na reavaliação dos imóveis, originou que os valores a pagar pelos proprietários dos prédios subisse consideravelmente.-----

-----Um dos factores que mais influencia o VPT é consequência da aplicação dos coeficientes de localização, que distorcem a equidade entre cidadãos residentes no concelho (um pescador que reside na Azenha do Mar ou no Almogrove não terá um rendimento diferente em Vila Nova de Milfontes) e é necessário que estes coeficientes sejam reanalisados.-----

-----Tendo o Município de Odemira incentivado a construção de habitação própria e a percentagem de habitantes atingidos ser muito significativa; a situação económica das famílias se encontrarem com muitos problemas devido à conjuntura.-----

-----O fator de competitividade, entre regiões e concelhos contribui também para a fixação de investimento e atractividade de residentes.-----

-----As receitas Municipais arrecadadas com este imposto não serão afectadas pelo que consideramos justificável a nossa proposta, que contribuirá para atenuar a carga fiscal sobre as famílias do concelho.-----

-----Odemira, 07 de novembro de 2013-----

-----Os eleitos da CDU-----

-----a)Manuel da Silva Cruz-----

-----a)Jaime Manuel Costa".-----

-----Apreciada a contra-proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar, a contra-proposta dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal “Votamos contra por considerar a redução significativa a arrecadar com o IMI, não estando criadas as condições para prever o seu montante, e o seu efeito não distorce alguma falta de equidade entre os cidadãos residentes no Concelho, que o atual zonamento possa ter”. -----

----- Apreciada a proposta n.º 8-A/2013 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto Verbal “Votamos contra a proposta da Taxa do IMI apresentada, por não ter sido possível a sua redução”. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0706-2013 - PROPOSTA Nº 9-A/2013 P - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES**-----

----- **FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2014.**-----

----- Foi presente a Proposta nº 9-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 9-A/2013 P -----

----- Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares -----

----- Fixação do valor para 2014-----

----- Considerando que:-----

----- • O nº 1 do artigo 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das deduções previstas no nº 1, do artigo 78º do Código do IRS; -----

-----• De acordo com o nº 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

-----• A atual conjuntura económica exerce um forte impacto na diminuição das receitas do município.-----

-----• O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condiciona a gestão municipal; -----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras; -----

-----• O momento atual é de extrema dificuldade para as famílias sujeitas a redução sistemática do seu rendimento e ao aumento geral do custo de vida; -----

-----• Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população – numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho; -----

-----Tendo ainda em consideração a necessária prudência na gestão financeira do município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que o valor aplicado em Odemira no ano de 2013, foi de 5%; -----

-----Assim, mesmo neste quadro atual adverso, e apesar da proposta do Orçamento de Estado para 2014 estabelecer um corte de 377 mil euros na transferência da Administração Central para o Município de Odemira, propõe-se um desagravamento fiscal do IRS aplicável em 2014.-----

----- Desta forma, tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, ao abrigo da aliena ccc) do nº.1 do artigo 33º., e da alínea c) do nº.1 do artigo 25º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 14º e 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- • Fixar em 4,75%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial do Concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2014.-

----- Odemira, 04 de novembro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Previamente à apreciação do assunto, os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma contra-proposta referente à redução da Taxa da participação do Município sobre o IRS a cobrar no ano de 2014, que seguidamente se transcreve:-----

----- "PROPOSTA REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE O IRS PARA O ANO DE 2013 A COBRAR NO ANO DE 2014-----

----- Manuel da Silva Cruz e Jaime Manuel Costa, vereadores eleitos pela CDU, propõem que a taxa da participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a cobrar no ano de 2014, referente aos rendimentos auferidos no ano de 2013, seja fixado pela taxa mínima de 2%. -----

----- As famílias foram no ano de 2013 fortemente penalizadas pela incidência fiscal sobre os seus rendimentos, nomeadamente pela aplicação da sobretaxa em IRS. -----

----- A conjuntura económica veio criar dificuldades para que as famílias pudessem dar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

respostas aos seus compromissos.-----

-----O fator de competitividade, entre regiões e concelhos contribui também para a fixação de investimento e atractividade de residentes.-----

-----É necessário que o Município de Odemira transmita solidariedade com as famílias nas dificuldades, e confiança para enfrentar esta situação difícil com que se deparam os habitantes do concelho de Odemira.-----

-----As receitas Municipais não arrecadadas com este imposto podem ser substituídas por uma maior pressão sobre as despesas, pelo que consideramos justificável a nossa proposta, que contribuirá para atenuar a carga fiscal sobre as famílias do concelho.-----

-----Odemira, 07 de novembro de 2013-----

-----Os eleitos pela CDU-----

-----a)Manuel da Silva Cruz-----

-----a)Jaime Manuel Costa".-----

-----Apreciada a contra-proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar, a contra-proposta dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Apreciada a proposta n.º 9-A/2013 P, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0707-2013 - PROPOSTA Nº 10-A/2013 P - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA AMAGRA.**-----

-----Foi presente a Proposta nº 10-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 10-A/2013 P-----

----- Designação dos Representantes da Câmara Municipal na AMAGRA-----

----- Considerando:-----

----- • O início do novo mandato autárquico, 2013/2017;-----

----- • Que o Município de Odemira é sócio da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente;-----

----- • A distribuição de funções nos Senhores Vereadores a tempo inteiro.-----

----- Considerando ainda o estipulado nos estatutos da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA), tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea oo) do nº.1 do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, designar o Vereador Hélder António Guerreiro, para juntamente com o Presidente da Câmara, representar a Câmara Municipal de Odemira na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente.-----

----- Odemira, 4 de novembro de 2013-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0709-2013 - PROPOSTA Nº 11-A/2013 P - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS DO MLA - MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO, S.A.**-----

----- Foi presente a Proposta nº 101-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete de Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 11-A/2013 P-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Designação dos Representantes do Município nos Órgãos do -----

-----MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, S.A. -----

-----Considerando: -----

-----• O novo ciclo autárquico 2013/2017 -----

-----• Que o Município de Odemira é um dos principais acionistas do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A., unidade de abate de todo necessária ao desenvolvimento da fileira da pecuária, não só no Concelho de Odemira mas igualmente de todos os concelhos vizinhos;-

-----• Que os órgãos do MLA nos termos do artigo 10º. Dos estatutos são constituídos pela Assembleia Geral, Conselho Geral de Supervisão, Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, e que o Município de Odemira por força do peso da sua participação tem o direito de indicar dois representantes, sendo um no Conselho Geral e de Supervisão e o segundo na Assembleia Geral.-----

-----Considerando ainda a distribuição de funções nos Senhores Vereadores a tempo inteiro tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea oo) do nº.1 do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, designar o Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para juntamente com o Presidente da Câmara, representar a Câmara Municipal de Odemira no Matadouro do Litoral Alentejano, respetivamente no Conselho Geral de Supervisão e na Assembleia Geral.-----

-----Odemira, 4 de novembro de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----José Alberto Guerreiro, Engº." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0710-2013 - PROPOSTA Nº 12-A/2013 P - DESIGNAÇÃO DOS**

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NA SOCIEDADE POLIS LITORAL SUDOESTE.-----

----- Foi presente a Proposta nº 12-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 12-A/2013 P-----

----- Designação dos Representantes do Município de Odemira na -----

----- Sociedade Polis Litoral Sudoeste -----

----- Considerando:-----

----- • O novo ciclo autárquico 2013/2017; -----

----- • Que o Município de Odemira é acionista da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

----- • Que os órgãos sociais da Sociedade Polis, nos termos do artigo 8º. dos estatutos são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal único, e que por força do artigo 9º. o Município de Odemira tem direito a designar um representante para integrar a Assembleia Geral; -----

----- Considerando ainda a necessidade de designar o representante do Município de Odemira na Assembleia Geral da Sociedade, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea oo) do nº.1 do artigo 33º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal como representante do Município, e bem assim designar o Senhor Vice Presidente, Hélder António Guerreiro, para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Odemira, 4 de novembro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0711-2013 - PROPOSTA Nº 13-A/2013 P - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA.**-----

-----Foi presente a Proposta nº 13-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 13-A/2013 P-----

-----Alteração da Estrutura Orgânica dos -----

-----Serviços Municipais de Odemira-----

-----A consolidação da autonomia do Poder Local Democrático, traduzida pela progressiva descentralização de atribuições, em diversas áreas de atuação, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, que seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações no desenvolvimento da sua missão. -----

-----O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer o novo regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais determinando a concretização de novas estruturas orgânicas de serviços municipais, até ao final do ano de 2010.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira, por força do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedeu à reorganização dos seus serviços, no final do ano de 2010. -----

-----Passado pouco mais de um ano, foi publicada a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que entrou em vigor a 30 de agosto. A citada lei determina a adaptação à Administração Local da lei nº.2/2004, de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração, Regional e Local do Estado.-----

-----De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº.49/2012, de 29 de agosto, as Câmaras Municipais deviam aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, aprovada nos termos do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei, até

31 de dezembro de 2012.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas e de equipas de projeto, cumpridas que sejam as regras e critérios previstos na Lei nº.49/2012. -----

----- No Município de Odemira, a adequação da estrutura orgânica viria a ser aprovada por unanimidade sob proposta do Presidente da Câmara, na reunião da Câmara Municipal realizada em 6 de dezembro de 2012 e confirmada, também por unanimidade, na sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro, e publicada em Diário da Republica nº.2, II Série, em 3 de janeiro de 2013. -----

----- A aplicação dos critérios previstos legalmente resultou na criação de uma estrutura orgânica composta por 7 unidades orgânicas, sendo seis dirigidas por cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão), e uma dirigida por cargo de direção intermédia de 3º grau. -----

----- Volvidos nove meses da sua adequação importa proceder a alguns ajustamentos com base nos resultados da sua aplicação prática e necessidade de indicação da unidade orgânica que será dirigida por cargo de direção intermedia de 3º.grau. -----

----- Tenho a honra de propor à Exmª Câmara Municipal que, após apreciação nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei 49/2012 de 29 de agosto aprove, a presente proposta de alteração da organização e estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Odemira, que se desenvolverá nos seguintes moldes:-----

- 1. Manutenção dos Órgãos de Assessoria e Serviço de Apoio à Gestão Municipal; -----
- 2. Manter 7 unidades flexíveis na estrutura de serviços, 6 unidades ao nível de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma ao nível de direção intermédia de 3º grau;-----

-----3. Manter como Órgãos de Suporte:-----

-----• Divisão de Gestão Interna;-----

-----• Divisão de Recursos Humanos e Jurídica;-----

-----4. Definir como Órgãos Operacionais:-----

-----• Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial em substituição da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades;-----

-----• Divisão de Obras Municipais em substituição da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras;-----

-----• Divisão de Ambiente;-----

-----• Divisão de Infra-estruturas e Logística;-----

-----• Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural;-----

-----5. Fixar em quinze o número máximo de Subunidades Orgânicas.-----

-----Mais proponho que a Exmª. Camara Municipal delibere aprovar que a Divisão de Obras Municipais seja dirigida por um dirigente de direção intermédia de 3º.grau.-----

-----Propõe-se ainda a utilização do previsto no nº. 7 do artigo 25º. Da Lei nº.49/2012, mantendo até ao final do respetivo período das comissões de serviço, os dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica.”--

-----Nestes termos, proponho que em caso de aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que esta no uso da competência que lhe confere o artigo 6º. Do Decreto-Lei nº.305/2009, de 23 de outubro, aprecie e delibere sobre a mesma. --

-----Odemira, 4 de novembro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por fazer parte dos órgãos sociais da empresa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0712-2013 - PROPOSTA Nº 14-A/2013 P - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA ATIVIDADE DO ENSINO PROFISSIONAL EM ODEMIRA DESENVOLVIDA PELA EPO - CENTRO ESCOLAR E EMPRESARIAL DO SUDOESTE ALENTEJANO.** ----

----- Foi presente a Proposta nº 14-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 14-A/2013 P-----

----- Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Atividade do Ensino Profissional em Odemira desenvolvida pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano----

----- A Fundação Odemira (FO) foi criada pela Câmara Municipal de Odemira com o fim específico de assegurar as condições institucionais necessárias ao desenvolvimento da atividade da Escola Profissional de Odemira (EPO - entidade que se extinguiu aquando da formação da FO) possuindo para tal autorização prévia de funcionamento, concedida pelo Ministério da Educação.-----

----- A Fundação Odemira constituiu-se em 1999 como pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tipo fundacional, cuja versão dos estatutos à data da sua criação determinaram que o Património inicial seria o resultante da transferência dos ativos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

passivos da Escola Profissional de Odemira à data da sua extinção, pelo que foram anexadas as contas legalmente certificadas à data de extinção da EPO, aos Estatutos iniciais. -----

-----Segundo os estatutos da Fundação Odemira, esta possui desde 2003, um Órgão de Conselho Geral (onde se encontram representados o instituidor, que preside e cerca de uma centena de Conselheiros, tendo cada um deles direito a 1 voto), um de Órgão de Administração (eleito de 2 em 2 anos pelo Conselho Geral e com total autonomia de gestão) e desde 2010, um Órgão Consultivo (de aconselhamento). -----

-----O património da Fundação Odemira foi adquirido ao longo dos anos por esta e em parte doado pelo instituidor Município de Odemira. -----

-----Ao longo da sua existência a Fundação Odemira tem desenvolvido e diversificado várias atividades, designadamente na formação profissional, em formação de curta duração, em cursos de educação e formação de adultos, produção gráfica, serviços de restauração, atividades de índole cultural e social, e mais recentemente uma Pós-Graduação em Gestão, que constitui a primeira experiência de ensino superior em Odemira.-----

-----Em 2011 o Governo de Portugal decidiu pela realização de um Censo Nacional às Fundações, tendo concluído já em 2012 a publicação de uma nova Lei-quadro das Fundações, propondo aos órgãos da entidade Instituidora a extinção da Fundação Odemira (tendo estes aceitado os termos da avaliação realizada e concordado com o início do processo de Extinção da mesma), tendo determinado que a atividade da FO se externalizasse em Ensino Particular e Cooperativo. -----

-----Da análise do censo realizado à Fundação Odemira resultou um valor de avaliação de 35,10% pontos, num total de 100%, destacando-se a dependência em 75% das receitas anuais da Fundação de Odemira consideradas de fundos públicos (subsídios à exploração), designadamente em candidaturas ao QREN, num total anual de receitas totais da ordem de 3,5 milhões de euros, tendo em conclusão, o Ministério das Finanças fundamentado a sua

proposta de decisão de extinção da forma que se transcreve: -----

----- “Os fins prosseguidos e a natureza das atividades desenvolvidas; A existência de outros serviços públicos e entidades do setor privado que desenvolvem atividades idênticas ou congêneres; A dependência do financiamento público, superior a 70%, no triénio; Não tem previsão de reversão do património em caso de extinção”;-----

----- Foi igualmente determinado que “os órgãos próprios (no caso da Fundação Odemira, o Município de Odemira por ter sido o instituidor) tomem uma decisão final no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012 de 3 de janeiro”;-----

----- Os órgãos municipais reuniram e apreciaram os Censos e a proposta do Governo, num contexto em que foi aprovado em 25/07/2012 na Assembleia da República a atual Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto – novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (na qual se enquadram as fundações de iniciativa municipal), e todas as outras formas de participação municipal em entidades externas;-----

----- Neste quadro e face à importância do ensino profissional, à relevância da Escola Profissional de Odemira, ao capital humano existente na referida instituição e às necessidades letivas dos formandos;-----

----- Tendo em conta o quadro legal em vigor (Lei n.º 1/2012, Lei n.º 24/2012 e Lei n.º 50/2012), e em consideração a ponderação das consequências da proposta de avaliação do Censo realizado pelo Ministério das Finanças do Governo de Portugal e do seu não acatamento;-----

----- Tendo ainda em conta, o que determina a Lei 50/2012, ou seja, que os Municípios devem aplicar no prazo de 6 meses os critérios que estabelece, às entidades públicas participantes, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 70, ou seja, inviabiliza a manutenção e/ou criação de qualquer tipologia de entidade pública (Fundação, Cooperativa, ou outra) que tenha nos últimos três anos as condicionantes impostas, o que acontece na atual situação da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Fundação Odemira (mais de 50% de dependência das receitas em subsídios à exploração);-----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade na sua reunião ordinária de 02/08/2012 aceitar a orientação proposta pelo Ministério das Finanças de avaliação aos Censos às Fundações, ou seja, extinguir a Fundação Odemira, devendo ser promovida a externalização para nova entidade privada que desenvolva idêntica atividade do tipo “ensino particular e cooperativo”, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----A Assembleia Municipal confirmou a proposta de decisão, também por deliberação tomada por unanimidade em 2012/08/16. -----

-----Após vários pareceres jurídicos sobre a matéria e diligencias junto da Direção Regional de Educação e do Secretário de Estado da Administração Pública, em 10 janeiro de 2013 reuniu o Presidente do Conselho Geral e o Presidente do Conselho de Administração da FO com o Secretário de Estado da Administração Pública, sobre o processo de extinção com externalização da FO, tendo este e a sua assessoria para esta matéria assumido que: -----

-----“O Município enquanto instituidor mas sem posição dominante, já tomou as decisões que tinha de tomar, reconhecendo que a Lei 50/2012 impede que outra possa ser a opção. O processo de extinção/liquidação com externalização terá agora de prosseguir na competência direta do Conselho Geral onde todos estão representados devendo este decidir como se processará. -----

-----Mais, considero que o Município não se deverá afastar do processo, participando e arbitrando uma transição com regras, no âmbito da sua presidência do Conselho Geral.” -----

-----Em sequência a esta orientação foi elaborado o “Regulamento de Externalização da atividade da FO”, proposta essa que foi apreciada em 10 de abril na reunião do Conselho Geral da Fundação e que após recolha de contributos foi aprovada por unanimidade.-----

-----Em abril/maio decorreu o processo de apresentação de Candidaturas/propostas,

supervisionado por um júri previamente aprovado pelo Conselho Geral. -----

----- Em 6 de maio foram rececionadas duas Candidaturas/propostas, que foram submetidas à reunião de 13 de maio de 2013, tendo sido apresentadas, discutidas e votadas pelos Conselheiros presentes ao Conselho Geral. -----

----- A votação resultou na decisão, por maioria dos Conselheiros, na escolha da proposta apresentada pela entidade EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, que assumiu o compromisso de prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da Fundação Odemira, cujo processo de transferência deveria iniciar-se de imediato resultando na extinção e liquidação da FO;-----

----- Neste contexto e considerando:-----

----- • As anteriores decisões unânimes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de concordar com a proposta do Governo de “Externalizar a atividade da FO” na sequência da avaliação do Censos 2011;-----

----- • O resultado do processo de externalização aprovado pelo Conselho Geral da FO, que resultou na criação da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, assumindo o compromisso de prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da FO;-----

----- • A relevância e interesse Público Local na concretização do processo de prossecução da atividade do Ensino Profissional em Odemira, agora desenvolvido pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano; -----

----- Considerando ainda que a entidade agora criada, EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, prossegue os mesmos fins que a entidade que lhe deu origem (a Fundação Odemira) e que esta obteve o reconhecimento de “utilidade Pública” na atividade do ensino profissional; -----

----- Em face do exposto, proponho à Ex.ma Câmara Municipal que delibere:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1. Reconhecer o Interesse Público Municipal da Atividade do Ensino Profissional em Odemira desenvolvida pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano;-----

-----2. Submeter à discussão e votação da Ex.ma Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Atividade do Ensino Profissional em Odemira desenvolvida pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Odemira, 04 de novembro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para discussão e votação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, voltou a entrar na sala.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0714-2013 - PROPOSTA Nº 15-A/2013 P - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA.**-----

-----Foi presente a Proposta nº 15-A/2013 P, datada de 04/11/2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 15-A/2013 P-----

-----Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira-----

-----Tendo em conta:-----

-----• A instalação dos novos órgãos autárquicos para o quadriénio 2013/2014;-----

-----• A urgência na apreciação e deliberação de matérias importantes, e sujeitas a calendários de todo inadiáveis, tais como:-----

-----1. Fixação da derrama para 2014;-----

----- 2. Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis para 2014; -----

----- 3. Fixação da percentagem variável de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para o ano de 2014;-----

----- 4. Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2014; -----

----- 5. Alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira; -----

----- 6. Reconhecimento de interesse público municipal da atividade da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano; -----

----- 7. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para Vila Nova de Milfontes - Alteração;-----

----- 8. Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar a equipa de intervenção permanente de Odemira. -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere aprovar que seja solicitada à senhora Presidente da Assembleia Municipal uma sessão extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação das matérias supracitadas, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis. -----

----- Odemira, 4 de novembro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng<sup>o</sup>." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0690-2013 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 142 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "POUSADAS VELHAS",**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANA MARIA MORAIS DIAS, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE.-----

-----Foi presente a informação nº. 360/2013, datada de 25/10/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Noémia de Fátima Morais Dias Marques, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Ana Maria Morais Dias, sua filha, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº 142, da propriedade denominada Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de "Ana Maria Morais Dias, cabeça de casal da herança de ".-----

-----Da informação supra consta ainda que estão reunidas todas as condições para que o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº 142, seja autorizado.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0696-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 23/10/2013 A 31/10/2013**-----

-----Foi presente a informação nº2013/370-CTB, datada de 01/11/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 956.601,30€ (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e um euros e trinta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 23/10/2013 a 31/10/2013.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria,

respeitante ao sexto dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 2.422.185,84€ (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), dos quais 1.881.618,29€ (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 540.567,55€ (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 8.953,50€ (nove mil, novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.413.232,34 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0701-2013 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - REVISÃO DE PREÇOS - AUTO Nº 3** -----

----- Na sequência dos esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal em Reunião Extraordinária realizada em 29 de Outubro, foi presente a informação 546/2013, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que o valor da revisão de preços está devidamente fundamentado, e que importa em 12.354,77€ (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação do auto nº 3 de revisão de preços da empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0702-2013 - EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

AMEIXIAL EM SABOIA - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

-----Foi presente a informação nº 544/2013, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que decorrido o primeiro terço do prazo de apresentação de propostas para execução da regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia, foram solicitados alguns esclarecimentos. -----

-----Após análise dos esclarecimentos solicitados, o júri do concurso optou por propor a alteração do Caderno de Encargos com a substituição das duas fórmulas aí constantes por uma, a fórmula tipo de revisão de preços relativa a arranjos exteriores-F09, aplicável a todos os trabalhos, e bem assim informar das características gerais do solo na zona de intervenção através de um relatório, no qual se propõe a alteração ao art.º IV- 1.1 do mapa de quantidades de trabalho, onde passará a constar que 15% do solo que se prevê escavar é constituído por solos rochosos, correspondendo os restantes 85% a solos brandos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da alteração ao caderno de encargos, fórmula de revisão de preços, e a alteração ao mapa de quantidades de trabalho - escavações nos termos propostos. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

-----3 - ASSUNTO N.º 0713-2013 - DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA VILA NOVA DE MILFONTES - ALTERAÇÃO DOS LIMITES-----

-----Foi presente a informação nº 552/2013, datada de 05/11/2013, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em sessão realizada em 29/08/2013 aprovou a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana para Vila Nova de Milfontes. -----

-----Da supracitada informação consta ainda que posteriormente verificou-se a urgente

necessidade de intervir em algumas zonas da Vila que inicialmente não estavam delimitadas, enquadrando-se esta delimitação na estratégia de intervenção aprovada. -----

----- Em face do exposto, e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0700-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/10/2013 E 31/10/2013, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2013 P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013.**-----

----- Proc. nº 299 - ano - 2013 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Salão de Festas do Clube - Assunto - Pedido de autorização para a realização de baile no 25/10/2013 -----

----- Proc. nº 298 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Salão de Festas da Freguesia - Freguesia - Colos - Assunto - Bailes em Colos-----

----- Proc. nº 300 - ano - 2013 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 42 -Snack-Bar - "Buddha Lounge" - Assunto - Licença para um espetáculo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

dança oriental para dia 19/10/2013 -----  
-----Proc. nº 72 - ano - 2013 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido prolongamento de  
horário especial para dia 22/06/2013 -----  
-----Proc. nº 7 - ano - 2012 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra -  
Avenida da Praia-Longueira-Almograve-7630-017-Odemira - Freguesia - Longueira-Almograve  
- Assunto - Exposição para reposição da quantia paga pela OVP- Nipg 13330/13 -----  
-----Proc. nº 71 - ano - 2013 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de  
prolongamento de horário. -----  
-----Proc. nº 62 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Queixa de excesso de ruído do  
Bar "Lua Cheia" ou "Manjedoura" -----  
-----Proc. nº 159 - ano - 2013 - Req. António Figueira Loução - Local da Obra - Rua 8 de  
Março, 14 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de certidão de prédio antes de 15/04 de  
1970 -----  
-----Proc. nº 14 - ano - 2013 - Req. Isilda de Jesus Joaquim da Silva - Local da Obra - Av.  
Sacadura Cabral, 9 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição solicitando que seja visto a  
situação infiltrações que já esta chegando ao quatro elétrico -----  
-----Proc. nº 77 - ano - 2012 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro-  
Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Juntar ao processo cópia de carta enviada à DGADR-  
-----Proc. nº 139 - ano - 2013 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da  
Obra - Pachecos, Lote 6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção Elementos -----  
-----Proc. nº 99 - ano - 2013 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra -  
Rua do Terreiro, n.º8, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ---

----- Proc. nº 554 - ano - 1999 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da Obra - Rua de Relíquias, 19 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de fotocópia da certidão PH processo 554/1999- Fernando Manuel J. Pereira.-----

----- Proc. nº 155 - ano - 2011 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Alagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos referente construções clandestinas.-----

----- Proc. nº 56 - ano - 2013 - Req. Andries Jacob Oprel - Local da Obra - Monte Quarteirões - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Processo 56/2013-----

----- Proc. nº 175 - ano - 2013 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Lot. Zambimar, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação-----

----- Proc. nº 138 - ano - 2013 - Req. ASF Portugal - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao proc. nº138/2013

----- Proc. nº 38 - ano - 2013 - Req. Maria Isabel Nobre Marreiros - Local da Obra - Largo das Moitas - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura-----

----- Proc. nº 2 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Rua da Sociedade, n.º98, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Habitação em mau estado-----

----- Proc. nº 55 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Várzea de Roma - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 55/2013 - Iberian Salads-----

----- Proc. nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da Pedra, Duna Parque Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Proc.º 9/2012 LAL - Discordância com cálculo da TMIUC-----

----- Proc. nº 118 - ano - 2013 - Req. Petrin, Petróleos e Investimentos, SA - Local da Obra - Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. nº 324 - ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição ao processo nº 324/2009 -  
LAO - DOULA-----  
-----Proc. nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da  
Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Proc. 35/1992  
LAL -----  
-----Proc. nº 96 - ano - 2013 - Req. Pedro Miguel Pereira da Silva - Local da Obra - Rua  
Custódio Brás Pacheco nº. 38 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de  
funcionamento - Comunicação-----  
-----Proc. nº 1 - ano - 2013 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da  
Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Junção de nota explicativa de acordo com o artº15 do Dec. Lei 9/2007 de  
17/01-Ler 1/2013 LEV.CPOE 156/2013-----  
-----Proc. nº 168 - ano - 2013 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra -  
Lot. Má-Hora, Lote 1 Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação previa de  
obras de edificação.-----  
-----Proc. nº 106 - ano - 2013 - Req. Sudomonte - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da  
Obra - Sarnadas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação prévia de obras de edificação ---  
-----Proc. nº 10 - ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos - Alterações -----  
-----Proc. nº 62 - ano - 2013 - Req. Bolota Prateada Lda. - Local da Obra - Rua António  
Mantas (Bar Manjedoura) - Assunto - Pedido de prolongamento de horário para dia 22 de  
Junho 2013-----  
-----Proc. nº 173 - ano - 2013 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da  
Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação previa de obras de  
edificação-----

----- Proc. nº 168 - ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. nº 274 - ano - 2010 - Req. Rui Miguel Pinto Graça - Local da Obra - Loteamento da Cerca Nova, Lote 9 - Freguesia - São Luís - Assunto - Proc. 274/2010 CPOE -----

----- Proc. nº 132 - ano - 2013 - Req. Orlando Afonso Paleta - Local da Obra - Lot. Industrial Lote 183 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao processo nº 132/2012-LAO. -----

----- Proc. nº 169 - ano - 2013 - Req. Rodrigo de Sousa Coutinho Salvação Barreto - Local da Obra - "Às Fornalhas" - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura -----

----- Proc. nº 2 - ano - 2013 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença especial de ruído -----

----- Proc. nº 107 - ano - 2013 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Procº107/2013 (CPOE) -----

----- Proc. nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Elementos para a licença de utilização -----

----- Proc. nº 139 - ano - 2013 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Pachecos, Lote 6 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ligação do atual procedimento ao processo anexo 206/2012 -----

----- Proc. nº 170 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação, construção de uma vedação. -----

----- Proc. nº 83 - ano - 2013 - Req. José Martins - Local da Obra - Cerca da Manga - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de prazo para dar resposta ao ofício





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

nº8010 de 13-07-12 - Procº83/2013-----  
-----Proc. nº 83 - ano - 2003 - Req. Alberto Maria de Oliveira - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 3 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Cancelamento do alvará de licença para ocupação de via pública -----  
-----Proc. nº 3 - ano - 2013 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos -----  
-----Proc. nº 58 - ano - 2013 - Req. António Manuel do Carmo Saleiro - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - (CIAU) Emissão de Certidão - Local-Vale Figueira - S. Teotónio. -----  
-----Proc. nº 118 - ano - 2013 - Req. Petrin, Petróleos e Investimentos, S.A - Local da Obra - Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos -----  
-----Proc. nº 6 - ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove. - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização-----  
-----Proc. nº 41 - ano - 2013 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - Friurinha-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão justificando Al. G e Sub Al. I Anexo 1 da portaria 419/2012 de 20/12-----  
-----Proc. nº 5 - ano - 2013 - Req. Ana Cristina Pereira Alão Correia Silva - Local da Obra - Rua Mouzinho de Albuquerque - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria a casa degradada ----  
-----Proc. nº 390 - ano - 2003 - Req. Manuel Maria Duarte - Local da Obra - Quintas, Lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção ao processo dos elementos solicitados -----  
-----Proc. nº 48 - ano - 2013 - Req. António Carlos Pereira Ventura Matias - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Reserva Agrícola Nacional -----  
-----Proc. nº 167 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - Local da Obra -

Quintas, Lote 3-Fração C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação-----

----- Proc. nº 126 - ano - 2013 - Req. Bruno Miguel da Costa Oliveira - Local da Obra - Lagoinha, Lote 41-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. nº 312 - ano - 2006 - Req. Pedro Miguel das Neves Gonzalez Cabrera - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo de emissão alvará de licença -----

----- Proc. nº 309 - ano - 1999 - Req. Amâncio Francisco Mendes Piedade - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Revisão de classificação de um Agro Turismo sito em Nave Redonda - Sabóia -----

----- Proc. nº 26 - ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - Local da Obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Queixa sobre prolongamento de horário -----

----- Proc. nº 21 - ano - 2012 - Req. Bolota Prateada Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prolongamento de horário dia 28/09/2013 -----

----- Proc. nº 3 - ano - 2013 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de urbanização de alterações Pº 7/2012-----

----- Proc. nº 162 - ano - 2003 - Req. Fernando e Arménio Jesus Lda. - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 5 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição ao processo 162/2003 toldo.-----

----- Proc. nº 128 - ano - 2013 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Monte Moita Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 128/2013-CPOE. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. nº 296 - ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira -  
Local da Obra - Rua Alexandre Herculano,2,4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção  
de Elementos -----

-----Proc. nº 192 - ano - 2012 - Req. Pedro Miguel da Silva Cortes - Local da Obra - Rua  
António Mateus Alves, nº 39 - Freguesia - Bicos - Assunto - Segurança Contra Incêndios-  
Medidas de Autoproteção-----

-----Proc. nº 98 - ano - 2013 - Req. Bruno Manuel Albino Cabecinha - Local da Obra -  
Alagoachos, Lote nº. 48 - Assunto - Comunicação de Horário - O Alpendre - Vila Nova de  
Milfontes -----

-----Proc. nº 45 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta  
dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Segurança Contra Incêndios  
Medidas de Autoproteção-----

-----Proc. nº 152 - ano - 2013 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. -  
Local da Obra - Rua da Eira, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Exposição a solicitar prorrogação para dar resposta ao ofício nº011735 -  
Procº152/2013 (IPO)-----

-----Proc. nº 30 - ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da  
Obra - Monte da Estrada e S. Luís - Assunto - Processo: 10193Bja120911 Publicidade-  
Publicidade - Instalação Estrada: En 120 ao Km 85.928 a 85.928, Lado Direito.-----

-----Proc. nº 295 - ano - 2013 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra  
- Estrada de Beja Km 1 - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos ao  
processo 295/2013 - AE-----

-----Proc. nº 250 - ano - 2011 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros,  
Lote 11 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar ---

-----Proc. nº 10 - ano - 2013 - Req. José Emanuel Matos Torres - Local da Obra -

Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Casa abandonada com riscos ambientais e para a segurança dos moradores-----

----- Proc. nº 303 - ano - 2013 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Assunto - Pedido de baile Dia 08/11/2013 - Castelão-----

----- Proc. nº 100 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - Local da Obra - Quintas, Lote nº. 3-Fração C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de funcionamento de um estabelecimento sito em Quintas, Lote 3 Fração C - S. Teotónio-----

----- Proc. nº 304 - ano - 2013 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de licença de funcionamento de recinto de diversão provisória. -----

----- Proc. nº 287 - ano - 2013 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Assunto - (AE) Autorização Temporária -Local- S. Teotónio.-----

----- Proc. nº 10 - ano - 2011 - Req. Joaquim Modesto Gonçalves - Local da Obra - Lote 20-Lot.Joaquim Modesto Gonçalves-Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição - Pedido de desistência de placa publicitaria a 31/12/2013 - Procº 10/2011 -----

----- Proc. nº 101 - ano - 2013 - Req. Hristo Strfanov Panchev - Local da Obra - Rua Nova do Passal nº. 40 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário Funcionamento, Comunicação ou Alteração -----

----- Proc. nº 153 - ano - 2013 - Req. Maria do Rosário Contreiras Fuhrmann - Local da Obra - Rua da Quinta do Velho, 4 - R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao processo -----

----- Proc. nº 154 - ano - 2013 - Req. Ercília Pereira Patrício Silva - Local da Obra - "Carvalho" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970 -----

----- Proc. nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação previa para construção de um apoio agrícola-----

-----Proc. nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de projeto de legalização de ampliação de uma casa de habitação-----

-----Proc. nº 123 - ano - 2013 - Req. António Manuel Silva - Local da Obra - Urbanização Arneiro Gregório Lotes 50-B e 51-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 123/2013-CPOE. -----

-----Proc. nº 171 - ano - 2013 - Req. Maria Idalina Blanco Silva Lourenço Lopes - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição solicitando declaração comprovativa de isenção de licença de utilização do artº 63 de Colos -----

-----Proc. nº 43 - ano - 2013 - Req. Jacqueline Sabrina Trabandt - Local da Obra - Macheira Cerro do Monte Trigo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em compropriedade artigo 56 JJJ S. Teotónio -----

-----Proc. nº 255 - ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra - Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao processo 255/2011.-----

-----Proc. nº 29 - ano - 2013 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elemento Procº 29/2013 - IPO - DOULA-----

-----Proc. nº 102 - ano - 2013 - Req. Regra Surpresa, Lda. - Local da Obra - - Assunto - Instalação de um estabelecimento sito em Baiona - S. Teotónio -----

-----Proc. nº 102 - ano - 2013 - Req. Regra Surpresa, Lda. - Local da Obra - - Assunto - Horário de Funcionamento-----

-----Proc. nº 207 - ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola Lda. - Local

da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo para entrega projeto de alterações -----

----- Proc. nº 21 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Covão Ruivo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo-----

----- Proc. nº 305 - ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar Mistura Fina - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de música ao vivo-----

----- Proc. nº 306 - ano - 2013 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Café "A Seara"- Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização para realizar um magusto-----

----- Proc. nº 308 - ano - 2013 - Req. Dominik Spahic - Local da Obra - Courela do Montinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de um evento a realizar dia 15/11/2013 a 17/11/2013-Licença Especial de Ruído-----

----- Proc. nº 301 - ano - 2013 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Pavilhões FACECO - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição-----

----- Proc. nº 280 - ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação de cessação de responsabilidade-----

----- Proc. nº 50 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Fotocopias Autenticadas do processo nº 50/2013 (Memoria Descritiva do ITED) - Casa do Povo de Relíquias -----

----- Proc. nº 21 - ano - 2013 - Req. Ludgero Mendonça Gonçalves - Local da Obra - Quintas Lote 3 Fração C - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada com a Área de 10 m2 e toldo com a área de 3 m2-----

----- Proc. nº 176 - ano - 2013 - Req. José Francisco Duarte - Local da Obra - S. Miguel, Lote 18 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Arquitetura-----  
-----Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Processo 193/2012 - LAO - Implantação de Quiosque na Zambujeira do Mar -----  
-----Proc. nº 108 - ano - 2013 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção do CD Processo 108/2013 - Carlos Júlio Cortes-----  
-----Proc. nº 20 - ano - 2013 - Req. EP - Estradas de Portugal, S.A. - Local da Obra - EN 390 ao Km 37.750, Lado Direito, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Processo: 9508Bja130916 Publicidade -Publicidade-Instalação -----  
-----Proc. nº 102 - ano - 2013 - Req. Ana Paula Rodrigues Belo Debourdeau - Local da Obra - Cela do Meio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação prévia-----  
-----Proc. nº 185 - ano - 2013 - Req. Diamantino Simões Alves - Local da Obra - Rua dos Pescadores,2-Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Comunicação previa de obras edificação, demolição. -----  
-----Proc. nº 185 - ano - 2012 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra - Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos + CD ao Processo 185/2012.-----  
-----Proc. nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo-----  
-----Proc. nº 72 - ano - 2013 - Req. Ana Raquel Loureiro Pires - Local da Obra - Foros da Pereirinha, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos -----  
-----Proc. nº 187 - ano - 2013 - Req. Aníbal da Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Rua da Estrada Nacional, Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação prévia para construção de uma casa de habitação.-----  
-----Tomar o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0697-2013 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA EN 389 E A EN 262 - LANÇO COLOS/BICOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 762/2013, datada de 11 de outubro corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que no decorrer da execução dos trabalhos da empreitada de pavimentação da ligação da estrada nacional 389 e a estrada nacional 262 - Lanço Colos / Bicos, constatou-se que não era necessário proceder à totalidade dos trabalhos que constavam no mapa de quantidades da referida empreitada, sendo o valor a suprimir de 68.685,85 € (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Perante o exposto, e dando cumprimento ao estipulado no art.º 379 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se que seja aprovado a não execução de trabalhos no valor de 68.685,85€, e bem assim que estes sejam considerados como trabalhos a menos na referida empreitada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0698-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA DA BOAVISTA E RUA DA VILA - FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foram presentes as informações números 798/2013 e 801/2013, datadas de 24 de outubro corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, nas quais consta que alguns munícipes solicitaram, a atribuição dos números de polícia a algumas moradias que se situam na Rua da Boavista e na Rua da Vila, em Boavista dos Pinheiros. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente nos referidos arruamentos, pelo que se propõe a aprovação dos mesmos, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a deliberação deste assunto nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0699-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA AVENIDA DO SUL, RUA DO SOL, RUA ROGÉRIO OLIVEIRA MARCELINO E TRAVESSA DA MEIA NOITE - FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 806/2013, datada de 28 de outubro corrente, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o levantamento e estudo da numeração de policia da Avenida do Sul, Rua do Sol, Rua Rogério Oliveira Marcelino e Travessa da Meia Noite, todas na Boavista dos Pinheiros, o qual se propõe para aprovação e publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. --- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0691-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR AO ALUNO HUGO EMANUEL DOS SANTOS CANDEIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1135, datada de 17 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Maria Teresa dos Santos

Candeias, residente em Castelão-freguesia de São Luís, encarregada de educação do aluno Hugo Emanuel dos Santos Candeias, solicitou o pagamento do passe escolar do seu educando.

----- Consta ainda da citada informação que após avaliação da situação, verifica-se que se trata de um agregado familiar economicamente carenciado, pelo que se propõe, de harmonia com a alínea gg) do n.º1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal assumira o pagamento total do passe escolar do aluno Hugo Emanuel dos Santos Candeias, para o ano letivo 2013/2014.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0692-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA RITA ISABEL PIMENTA - 1.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 1145/13, datada de 22 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----3 - **ASSUNTO N.º 0693-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR FILIPE MIGUEL GONÇALINHO ROMÃO -1.ª RENOVAÇÃO - INDEFERIMENTO**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Filipe Miguel Gonçalves Romão, bem como, a informação n.º 1132, datada de 15 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/09/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência de interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento. -----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Filipe Miguel Gonçalves Romão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade indeferir o pedido de Apoio ao Arrendamento. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0694-2013 - CESSAÇÃO DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR FERNANDO JACINTO DE BRITO GERARDO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1157, datada de 23 de outubro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na reunião ordinária realizada no dia 21/03/2013, a Câmara Municipal deliberou atribuir um apoio ao arrendamento ao Senhor Fernando Jacinto de Brito Gerardo, pelo prazo de seis meses (janeiro-junho de 2013), sendo o valor mensal a atribuir de 140,00€, correspondente a 50% do valor da renda. -----

-----Consta ainda da citada informação que o munícipe desocupou a habitação em maio de 2013 sem dar conhecimento aos serviços, no entanto o Município só transferiu as verbas

nos meses de janeiro a março de 2013.-----

----- Em face do exposto e em conformidade com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a cessação do subsídio atribuído ao Senhor Fernando Jacinto de Brito Gerardo. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do subsídio atribuído. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0695-2013 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES AO SENHOR ANTÓNIO MARIA DA SILVA - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo do Senhor António Maria da Silva referente ao pedido de apoio social no âmbito do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, bem como a informação nº 1131/2013, datada de 15 de outubro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/09/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91 de 15/11, na sua atual redação. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o Munícipe não se pronunciou durante o prazo legal de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de apoio social ao Senhor António Maria da Silva. -----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----6 - **ASSUNTO N.º 0708-2013 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1196, datada de 04/11/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar que considerando que a Associação Pró Artes, através da Escola das Artes do Alentejo Litoral, tem sido responsável pela turmas do Ensino Articulado dos 5º e 7º anos nos Agrupamentos de Escola de Colos e Odemira, enquadrada no Programa Operacional Potencial Humano, Fundo Social Europeu, Tipologia 1.6; considerando que, dos parceiros e extensões no Alentejo Litoral, o Município de Odemira ocupa um lugar de destaque pelo número de alunos matriculados; que a nível artístico, o trabalho desenvolvido no Concelho de Odemira é de uma relevância social e cultural consideráveis; que todo o trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos potenciou ainda o desenvolvimento de outros projetos, como o das Orquestras Juvenis do Alentejo Litoral; considerando que esta região do país (NUT III) é a única do nosso território que não possui uma orquestra que a represente; que é também a única região do país que não possui um conservatório público; e, por último, considerando que a Associação Pró Artes, através da Escola de Artes do Alentejo Litoral, é o único conservatório do ensino artístico especializado da música para servir toda a sub-região e considerando que este projeto do ensino artístico foi planeado a longo prazo, existindo investimentos consideráveis em equipamentos e instalações, que têm sentido numa perspetiva de um crescimento moderado e contínuo que, por um lado, sirva para fixar recursos humanos numa zona onde não existe este tipo de oferta e, por outro, se justifique com uma ocupação e utilização dos equipamentos e instalações planeados para este fim, propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração com a Associação Pró Artes de Sines e que se traduz num apoio financeiro de 15.000€ (quinze mil euros), sendo 5.000€ (cinco mil euros) para apoio ao desenvolvimento das actividades e 10.000€ (dez mil euros) para aquisição de instrumentos, de harmonia com o

disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião era vinte horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil e treze. -- -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**ÍNDICE**

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA-----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	32
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	32
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	34
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----	34
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	36
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	48
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	48
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	49
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	49

